

**Secretaria de Administração**
Setor de Licitações**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025.**
Fundamento legal: A74I(Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21).

Pelo presente termo, é declarada a inexigibilidade para contratação da empresa e seus respectivos valores contratados:

Item	10898 Código	UNESUL DE TRANSPORTES LTDA CNPJ: 92.667.948/0001-13 Av. A.J.Renner, 540b Centro - Centro, Porto Alegre - RS, CEP: 90245-000. Telefone: 54 3902-1810 Descrição do Produto/Serviço	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	001.093.001	PASSAGEM MARAUXGUAPORÉ	UN	30	35,95	1.078,50
2	001.093.002	PASSAGEM MARAU X CARAZINHO	UN	40	36,90	1.476,00
3	001.093.003	PASSAGEM MARAU X CASCA	UN	30	15,95	478,50
4	001.093.004	PASSAGEM MARAU X CAXIAS DO SUL	UN	50	92,15	4.607,50
5	001.093.005	PASSAGEM MARAU X ERECHIM	UN	50	57,45	2.872,50
6	001.093.006	PASSAGEM MARAU X FARROUPILHA.	UN	30	82,20	2.466,00
7	001.093.007	PASSAGEM MARAU X NOVA BASSANO	UN	20	33,20	664,00
8	001.093.008	PASSAGEM MARAU X NOVA PRATA	UN	20	39,20	784,00
9	001.093.009	PASSAGEM MARAU X PASSO FUNDO	UN	100	15,95	1.595,00
10	001.093.010	PASSAGEM MARAU X SANTO ÂNGELO	UN	50	125,15	6.257,50
		Total do Proponente				22.279,50

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a entrega, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00/10/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNCIONAL: { FUNCIONAL PROGRAMÁTICA } ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA : 429

Justificativa:

Contratação de concessionária de serviço de transporte intermunicipal para atender a demanda de benefício eventual da política de Assistência Social do Município de Marau/Rs - Flowdocs 61687.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços o valor de R\$ **22.279,50**, vinte e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos, conforme A74I(Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Marau, 09/09/2025.

Adriela Cristina Balotin Tonin
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://www.pmmarau.com.br)



CÓDIGO DE ACESSO

BF56E6231D654FFCA9ADE7E4BEED1D3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ADRIELA CRISTINA BALOTIN TONIN em 10/09/2025 15:41:48

CPF: ***.***-840-04

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BF56E6231D654FFCA9ADE7E4BEED1D3C>